CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls. 38

**PARECER N°. 93, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO N°. 07/2019, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar, nº07 de 04 de novembro de 2019, de iniciativa do Poder Executivo local, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n °. 91, de 23 de outubro de 2006, que dispõe sobre o 'Plano de cargos, carreira e remuneração dos Profissionais do Magistrado Público do Município de Andradas", e determina outras Providencias" e determina outras providencias.

Considerando que não houve apresentação de emendas e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 4 de dezembro de 2019.

Luiz Augusto Liparini

Carlos Roberto da Silva

Maria Helena de Oliveira do Prado